

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23534.003882/2025-07

Interessado: R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO

Os **Membros do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES/UFBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, manifestam, conjuntamente, pela **APROVAÇÃO** do 1º Termo de Apostilamento (61975809) que visa repactuar o preço mensal dos serviços de mão de obra, em decorrência dos reajustes relativos aos itens salário-base da categoria, salário mínimo base de cálculo da insalubridade, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida, a partir de 05/02/2026, conforme Convenções Coletivas da SINTRACAP-BA 2025/2026 e SINTRAL-BA 2025/2026 e da Portaria 001/2026 da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL. Com a repactuação, o valor mensal atualizado, passará de R\$ 1.161.452,10 (um milhão, cento e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 1.261.130,26 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil cento e trinta reais e vinte e seis centavos); e o valor total da contratação passará de R\$ 27.874.850,40 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para R\$ 30.267.126,24 (trinta milhões, duzentos e sessenta e sete mil cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), visando atender às necessidades deste Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), vinculado à Universidade Federal da Bahia e integrante da HUBRASIL.

Encaminhe-se o processo à **Divisão Administrativa e Financeira e ao Setor de Administração**, para adoção das providências cabíveis, em especial aquelas necessárias à regular continuidade processual e demais medidas administrativas decorrentes.

(assinado eletronicamente)

Dr. Rodrigo Machado Santos

Superintendente em substituição do HUPES/UFBA/HUBRASIL

(assinado eletronicamente)

Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES/UFBA/HUBRASIL

(assinado eletronicamente)

Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES/UFBA/HUBRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/06/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides, Gerente**, em 22/06/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 22/06/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **62124674** e o código CRC **CF764877**.

Referência: Processo nº 23534.003882/2025-07

SEI nº 62124674